



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI  
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 042/2025

**DISPÕE SOBRE O RECESSO DE FINAL DE ANO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE TRAIRI-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DO TRAIRI** - Estado do Ceará, **CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar o funcionamento das repartições públicas municipais nos últimos dias úteis do ano, próximos dos feriados de Natal e de Ano Novo.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado recesso nas repartições públicas municipais do dia 24 de dezembro de 2025 ao dia 2 de janeiro de 2026, excetuando-se os setores financeiros das Secretarias e Autarquias, o setor de licitação, os setores da Secretaria de Educação, incluindo suas Unidades Escolares, bem como aqueles que prestam serviços considerados essenciais e imprescindíveis à comunidade.

**Parágrafo único** - Os serviços dos setores excetuados no caput deste artigo serão prestados de acordo com o cronograma estabelecido pelos secretários de cada pasta.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA - SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI**, em 15 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA  
Data: 19/12/2025 11:00:21-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA**  
PREFEITO DE TRAIRI

